



D E C R E T O N°2.431/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO II FÓRUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, SOB A RESPONSABILIDADE CONJUNTA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, BREJETUBA/ES, DOMINGOS MARTINS/ES, LARANJA DA TERRA/ES, MARECHAL FLORIANO/ES E VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º- Convocar o II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com deficiência a ser realizado no dia 27 de Agosto de 2015 no município de Domingos Martins/ES, sob a responsabilidade conjunta das Secretárias Municipais de Assistência Social de Afonso Cláudio/ES, Brejetuba/ES, Domingos Martins/ES, Laranja da Terra/ES, Marechal Floriano/ES e Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- O II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: “Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos” e desenvolverá seus trabalhos contemplando os seguintes eixos temáticos:

- a) Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional;
- b) Órgão Gestores e instâncias de Participação Social;
- c) A interação entre os Poderes e os entes federados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de julho de 2015


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br